São Paulo, 30 de setembro de 2026.

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Conforme Art. 8º da Instrução 356/01

Ref.: ESTRATÉGIA ATIVOS JUDICIAIS III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Prezados senhores,

Na qualidade de diretor designado pela instituição administradora para o Fundo em referência, apresento o demonstrativo trimestral referente ao **3º trimestre de 2026**, evidenciando que as operações praticadas pelo Fundo estão em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e diversificação a eles aplicáveis, bem como que as negociações foram realizadas a taxas de mercado, conforme demonstrativo abaixo:

Composição da carteira em 30/09/2026				
	Aplicações	**Valor atual**	**% do PL**	**Limite mínimo de concentração**
	Cotas de Fundos de Investimento	1.052.276	0,43	
(i)	Direitos Creditórios Não Padronizados	246.496.960	99,58	50%
	Contas a pagar/receber	(9.007)	(0,00)	
	Total do Patrimônio Líquido	247.540.228	100,00	

(i) O Direito Creditório Não Padronizado está composto como segue:

Ativo Sociedade Agroindústria Santa Matilde Ltda. ("Santa Matilde"): Aquisição, em 17/03/2026, de parcela do direito creditório oriundo da ação ordinária nº 0001931-10.1990.4.01.3400, ajuizada em 2/03/1990 pela AGICAM AGROINDÚSTRIA DO CAMARATUBA S/A em desfavor da União Federal, da qual decorre a liquidação de sentença 0017906-42.2008.4.01.3400 em trâmite perante a 6ª Vara Federal de Brasília da Seção Judiciária do Distrito Federal. Atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado dos recursos pendentes de julgamento para posterior expedição e levantamento de precatório federal.

Ativo FIDC SAM Agicam ("SAM Agicam"): Aquisição, em 26/08/2026, de 100% dos direitos creditórios detidos pelo **SAM – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

oriundos da ação ordinária nº 0001931-10.1990.4.01.3400, ajuizada em 2/03/1990 pela AGICAM AGROINDÚSTRIA DO CAMARATUBA S/A em desfavor da União Federal, da qual decorre a liquidação de sentença 0017906-42.2008.4.01.3400 em trâmite perante a 6ª Vara Federal de Brasília da Seção Judiciária do Distrito Federal. Atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado dos recursos pendentes de julgamento para posterior expedição e levantamento de precatório federal.

Ativo FIDC Alternative Assets III Agicam ("AA III Agicam"): Aquisição, em 09/09/2026, de 100% dos direitos creditórios detidos pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALTERNATIVE ASSETS III RESPONSABILIDADE LIMITADA** oriundos da ação ordinária nº 0001931-10.1990.4.01.3400, ajuizada em 2/03/1990 pela AGICAM AGROINDÚSTRIA DO CAMARATUBA S/A em desfavor da União Federal, da qual decorre a liquidação de sentença 0017906-42.2008.4.01.3400 em trâmite perante a 6ª Vara Federal de Brasília da Seção Judiciária do Distrito Federal. Atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado dos recursos pendentes de julgamento para posterior expedição e levantamento de precatório federal.

CESSÕES DE DIREITOS CREDITÓRIOS – VALORES E TAXAS
(Incisos I e II do §3° do artigo 8º da IN 356/01)
01/07/2026 a 30/09/2026

Houve aquisições de cessões de direitos creditórios no trimestre, conforme no item acima

RENTABILIDADE DAS COTAS
30/06/2026 a 30/09/2026

Data	Patrimônio Líquido médio mensal	Valor da cota	Rentabilidade (%)	
			Mensal	Acumulada
30/06/2026	162.450	99,969289	-	-
31/07/2026	162.434	99,959536	(0,01)	(0,01)
31/08/2026	162.391	99,933221	(0,03)	(0,04)
30/09/2026	247.540	99,928353	(0,00)	(0,04)

VERIFICAÇÃO DO LASTRO DOS RECEBÍVEIS
(Incisos III e IV do §3° do artigo 8º da IN 356/01)
01/07/2026 a 30/09/2026

O Custodiante do Fundo informou que os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo atendem ao Critério de Elegibilidade.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DOS RECEBÍVEIS
(§3º do Art. 8º da Instrução CVM nº 356/01)
01/07/2026 a 30/09/2026

Declaro que as operações praticadas pelo Fundo estão em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis, bem como que as negociações foram realizadas à taxa de mercado.

Atenciosamente,

Diretor designado
MARCIO AURELIO DE NOBREGA